

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
EDITAL N.º 1/2023 - CGP-GRU/DAA-GRU/DRG/GRU/IFSP

O(a) Diretor(a) Geral do Campus GUARULHOS torna público o ato de convocação dos candidatos para fins de manifestação de interesse na contratação como professor substituto nos termos do Edital nº 299, de 17/05/2023, publicado no DOU de 22/05/2023.

1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Tabela 1 – Vagas disponíveis

| Campus | Área | QTD de vagas | Carga Horária | Motivo do afastamento do docente efetivo | Limite de RT | Ordem da vaga na lista | Tipo da Vaga |
|-----------|----------------------|--------------|---------------|--|--------------|------------------------|--------------|
| GUARULHOS | CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 01 | 40h | Afastamento para tratamento da própria saúde | Mestrado | 1º | PP |

*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para

candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 299/23, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O Candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para vaga disponível neste Edital;

2.1.2.1. Em tal hipótese, salvo se ocorrer o envio do Termo de Interesse por candidato melhor classificado no certame, o candidato que declinar ou não manifestar interesse será excluído da lista de classificação.

2.1.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído definitivamente do processo seletivo simplificado.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Aceite ou Desistência (anexo) e enviar para o e-mail cgpgru@ifsp.edu.br, até o dia **24/10/2023**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

| Área | Ordem da Vaga na Lista | Tipo do Vaga |
|----------------------|------------------------|--------------|
| CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 1 | PP |

| Classificação | Nome | Concorrência |
|---------------|------|--------------|
|---------------|------|--------------|

| | | |
|----|-----------------------|----|
| 1º | SAMUEL SANTOS NAVARRO | AC |
| 2º | MÉRCORY CALIXTO SILVA | AC |

Guarulhos, 20 de outubro de 2023.

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral - IFSP - Campus Guarulhos

(assinado eletronicamente)

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

| | |
|-------|---------------------------------|
| Nome: | |
| CPF: | Área/Vaga: CONTROLE E AUTOMAÇÃO |

Edital Processo Seletivo nº 299, de 17/05/2023, publica/do no DOU de 22/05/2023.

Edital de Homologação nº 424, de 13/07/2023, publicado no DOU de 17/07/2023.

Pelo presente termo, declaro que:

() **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus **GUARULHOS**, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

() **Não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus **GUARULHOS** ciente dos dispositivos constantes no presente Edital.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

| | |
|-------------------|---------------------------------|
| Nome: | |
| CPF: | Área/Vaga: CONTROLE E AUTOMAÇÃO |
| Campus: GUARULHOS | |

Edital Processo Seletivo nº 299, de 17/05/2023, publica/do no DOU de 22/05/2023.

Edital de Homologação nº 424, de 13/07/2023, publicado no DOU de 17/07/2023.

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 20/10/2023 11:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635902

Código de Autenticação: 19679964de



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000